

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA COPRSINO DE FARIAS"
GABINETE DA VEREADORA

APROVADO

Em, 25 / 10 / 2013


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 44/2013


**Dá nome a rua inominada do Bairro
do São José e das outras providências.**

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:


Art. 1° - Fica denominada Professora Rosa de Lima de Freitas a rua inominada situada no Bairro São José que fica localizado por trás da Rua Abdon de Souza Maciel, ao lado sul.

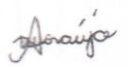
Art. 2° - As despesas decorrentes a execução esta lei ocorrerão por conto de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

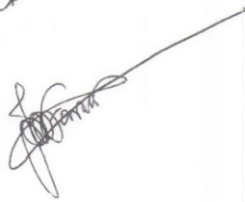
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


José Marcondes Melquiades
VEREADOR




José Humberto Sales
VEREADOR


Antonio Vieira de Queiroz
VEREADOR







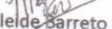


Justificativa

Rosa de Lima Freitas Santos nasceu no dia 1º de novembro de 1949, filha de José Levino Pereira e Aristana Joana de Freitas, professora por mais de dez anos na escola Odacy Vilar, trabalhou como alfabetizadora na escola Pedro de Farias e Nossa Senhora das Graças.

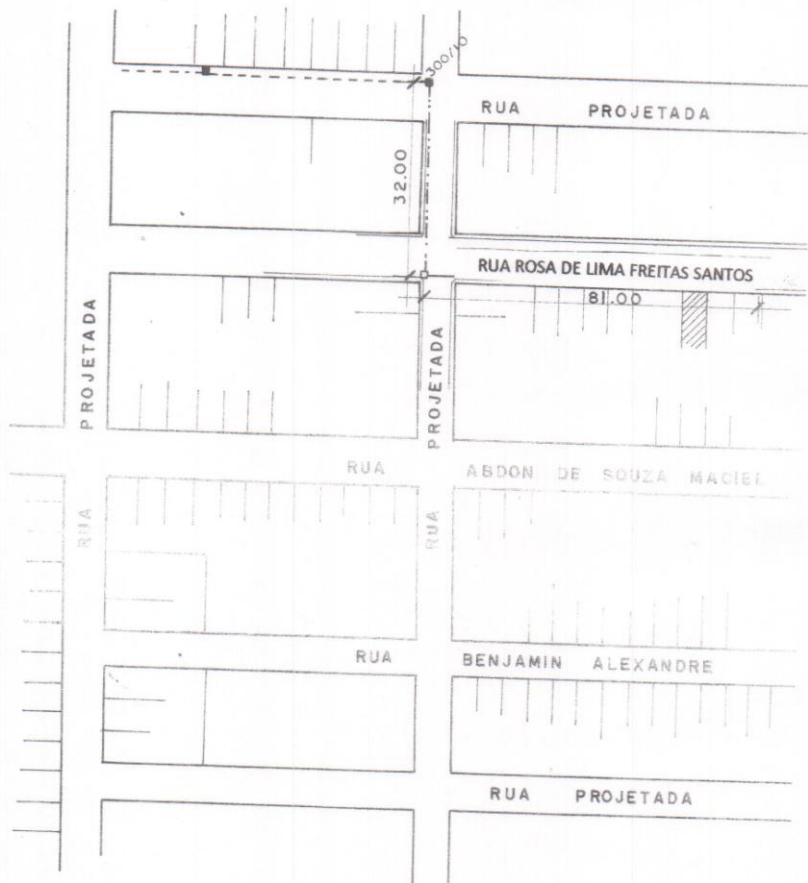
Esta propositura tem o objetivo de ressaltar o nome dessa valorosa mulher que engrandece a história do nosso município.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013


Maria Sileide Barreto Pinto

Vereadora






PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

sem

LEGENDA:

-  RESIDÊNCIA DA CLIENTE
-  REDE EXISTENTE
-  EXTENSÃO DE REDE